



*\*Promoção válida para Consultores Independentes Herbalife, até o nível de Construtor de sucesso.*



# REGULAMENTO

- Promoção válida somente para Consultores Independentes Herbalife totalmente qualificados, residentes no Brasil, cadastrados também no Brasil e que atenderem todos os requisitos e condições descritos no presente regulamento;
- Serão considerados pedidos colocados apenas para o mês de JULHO, entre os dias 2 de julho e 2 de agosto. Pedidos colocados no dia 1 de julho para o mês de julho, deverão abrir chamado posterior pelo Canal Inteligente
- Aberta apenas a consultores que tenham iniciado a qualificação com o nível de Consultor Independente (25%) ao nível de Produtor Qualificado (42%).
- Será válido para esta promoção apenas o volume colocado no ID do próprio consultor;
- São válidos os Consultores inativos que reativarem seus cadastros através do Programa De Volta à Herbalife ou Clientes Premium convertidos a Consultores que alcancem o volume requerido no período.
- Não será considerado o volume não documentado de outros países.
- Contratos Associados/divórcio: os novos contratos poderão utilizar até 100% dos downlines do contrato original para qualificação do novo contrato. Se os dois contratos associados se qualificarem utilizando os mesmos downlines do contrato original, será paga apenas uma premiação a ser dividida pelos membros do contato original. Importante: em nenhuma situação é permitida a soma dos 3 contratos.
- A premiação não é acumulativa. Será somente considerada 1 premiação por ID. A premiação é pessoal e intransferível e não poderá ser trocada por outro item ou valor.
- Se o Consultor Independente efetuar a compra do volume exigido para a qualificação da promoção e os produtos forem objeto de posterior recompra pela empresa, a Herbalife Nutrition cobrará do Consultor Independente qualificado o custo proporcional da promoção, ou seja, deduzirá do valor da recompra.
- Para fins informativos, a Herbalife anunciará publicamente os respectivos nomes dos participantes e contemplados por meio de seus canais oficiais de comunicação. Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz a Herbalife sem nenhum ônus.
- O Consultor Independente participante que atingir todos os requisitos desta promoção não poderá ter pendências com o MPC.
- Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- Imagens meramente ilustrativas. A Herbalife reserva-se o direito de ofertar prêmios de valor e modelo equivalentes em caso de indisponibilidade pelo fabricante no período da premiação.
- O brinde será enviado para o pedido que concluir a sua pontuação. É importante que esse pedido final esteja pago e em seu endereço para evitar desafios com a entrega. Prazo máximo para troca e reclamação dos prêmios é de 30 (trinta) dias após o recebimento.
- Importante: Para garantir que o seu brinde seja aplicado no último pedido da sua qualificação, é necessário que ele seja pago. Caso o último pedido que finalize a sua qualificação seja cancelado, por simulação ou por qualquer outro motivo, o brinde não será aplicado no próximo pedido pago. Nesse caso, entre em contato pelo Canal Inteligente para que o brinde seja enviado através do operador logístico em até 30 dias.
- Em caso de dúvidas, procure pelo Serviço ao Consultor Independente Herbalife através do Canal Inteligente no MyHerbalife.